



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do IPASC, Sr. Antonio Carlos Castilho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: nº 11/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Forma de Julgamento: Não se aplica

Forma de Pagamento/Reajuste: Conforme Termo de Referência

Prazo de Entrega/Execução: Conforme Termo de Referência

Local da entrega: Conforme Termo de Referência

Vigência: 12 meses

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil e fiscal, destinado ao atendimento das demandas do IPASC, com foco em PCASP/MCASP (classificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação), MDF/MTO (demonstrações fiscais e suas bases), LRF (metas, limites e evidenciação contábil dos requisitos), integração contábil com Siconfi e e-Sfinge/TCE-SC e compatibilização contábil-orçamentária de PPA/LDO/LOA.

2 - Indicação de recursos orçamentários:

Manutenção das Atividades do IPASC do exercício de 2025

Órgão/ Unidade 13.9000 IPASC

Programa/ atividade: 4.122.9.2.61

Despesa: 1303

Elemento: 3.3.90.00.00

Complemento: 3.3.90.39.00

Sub elemento: 3.3.90.39.05

Recursos: 75 Taxa de Administração

Valor Previsto: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Caçador, 20 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CASTILHO
Diretor Presidente do IPASC
Matrícula nº 3778